

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - UFSC

EDITAL 07/PÓSARQ/2018 - PROCESSO SELETIVO 2019

MESTRADO E DOUTORADO

(alterado em 15/02/2019)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PósARQ) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao regimento interno, torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares para os cursos de mestrado e doutorado. A seleção será regida pelas normas constantes neste edital, pelas disposições específicas contidas na Resolução Normativa 95/CUn/2017, de 04 de abril de 2017, pelo Regimento Interno do PósARQ e pelo colegiado do programa.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O candidato deverá ser portador de diploma de curso de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

§ 1º Todos os alunos selecionados neste processo seletivo deverão apresentar, no momento da primeira matrícula no programa, o diploma de graduação, sob pena de perda da vaga.

§ 2º Os diplomas obtidos no exterior deverão seguir as normas de reconhecimento e revalidação vigentes na UFSC.

Art. 2º O PósARQ se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas do processo seletivo.

Art. 3º O Número de vagas é de até **48** para o mestrado, sendo 25 para a Área de Concentração 1 - Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído e 23 para a Área de Concentração 2 - Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade.

Art. 4º O Número de vagas é de até **22 24** (alterado pela errata de 15/2/2019) para o doutorado, sendo 11 para a Área de Concentração 1 - Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído e **11 13** (alterado pela errata de 15/2/2019) para a Área de Concentração 2 - Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade.

Parágrafo único. As vagas serão preenchidas em função da disponibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa, da aderência dos projetos às linhas de pesquisa, da avaliação das comissões de seleção de mestrado e de doutorado, e da distribuição de orientações pelos docentes.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

SEÇÃO I – DOS PRAZOS

Art. 5º As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE online, em formulário próprio, na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>.

§ 1º A inscrição consistirá no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e na apresentação da documentação exigida neste edital, e deverá obedecer aos prazos constantes no Quadro 1 deste edital.

§ 2º Será atribuída ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação.

§ 3º Após realizar a inscrição pela homepage <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>, será apresentada ao/à candidato/a uma mensagem digital com o resultado exitoso de sua candidatura, que deve ser salva em formato PDF.

§ 5º O PósARQ não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC.

§ 6º Os prazos a serem observados neste edital são os expostos no Quadro 1:

Quadro 1 – Prazos e etapas do Processo Seletivo PósARQ 2019.

ETAPAS	DATAS
Inscrições para o processo seletivo (https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao)	De 04/02/19 a 20/02/2019
Envio da documentação (Mestrado: https://grupos.moodle.ufsc.br/enrol/users.php?id=993) (Doutorado: https://grupos.moodle.ufsc.br/enrol/index.php?id=994)	De 25/02 a 03/03/2019
Divulgação das inscrições homologadas	08/03/2019
Divulgação dos resultados da 1ª Etapa	15/03/2019
Divulgação dos resultados da 2ª Etapa	15/04/2019
3ª Etapa – Arguição Oral	16/04 a 30/04/2019
Divulgação dos resultados da 3º Etapa e da lista classificatória final	06/05/2019
1ª matrícula	27/05 a 31/05/2019

SEÇÃO II – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º *No ato da inscrição* **Após a inscrição, seguindo as etapas e datas constantes no Quadro 1 (alterado pela errata de 15/2/2019), o candidato **ao mestrado** deverá enviar 4 (quatro) arquivos de documentos através do link <https://grupos.moodle.ufsc.br/enrol/users.php?id=993>, conforme descritos a seguir:**

I - Formulário de inscrição *online* preenchido, disponível no endereço eletrônico <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>;

II *Curriculum Vitae* LATTEs/CNPq, referente aos últimos cinco anos (2014-2018), com cópias apenas dos comprovantes relativos aos itens da tabela de pontuação constante no Apêndice II e obedecendo à ordem estabelecida na mesma. Este arquivo deve ser precedido de Quadro resumo dos itens comprovados passíveis de pontuação, conforme modelo constante no Apêndice III;

III – Título e resumo do projeto de dissertação, **este com até 4.000 caracteres contando os espaços (alterado pela errata de 15/2/2019)**, com indicação de até 3 (três) possíveis professores orientadores relacionados no Apêndice V, por ordem de preferência, sem identificação do candidato;

IV – Projeto de dissertação, conforme modelo no Apêndice I, sem identificação do candidato.

ATENÇÃO: Os arquivos deverão ser nominados contendo apenas o número da inscrição, seguido do tipo de documento e salvo exclusivamente em formato PDF, sob pena de anulação da inscrição caso os arquivos sejam enviados em qualquer outro formato. Ex: 0000000formulario.pdf; 0000000curriculumvitae.pdf; 0000000resumo.pdf e 0000000projetodissertacao.pdf (sem espaços, acentos ou outro caractere). O arquivo não pode conter o nome do candidato para garantir a avaliação cega no processo.

Art. 7º No ato da inscrição, o candidato **ao doutorado** deverá enviar 5 (cinco) arquivos de documentos através do link <https://grupos.moodle.ufsc.br/enrol/index.php?id=994>, conforme descritos a seguir:

I - Formulário de inscrição *online* preenchido, disponível no endereço eletrônico <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>;

II *Curriculum Vitae* LATTES/CNPq, referente aos últimos cinco anos (2014-2018), com cópias apenas dos comprovantes relativos aos itens da tabela de pontuação constante no Apêndice II e obedecendo à ordem estabelecida na mesma. Este arquivo deve ser precedido de Quadro resumo dos itens comprovados passíveis de pontuação, conforme modelo constante no Apêndice III;

III – Projeto de tese, conforme modelo no Apêndice I, sem identificação do candidato.

IV - Carta de aceite prévio de orientador credenciado ao programa, segundo modelo padrão (ver Apêndice IV);

V - Cópia de artigo em periódico, trabalho em evento, livro ou capítulo de livro de autoria do candidato, em área de pesquisa correlata à pretendida, já publicado ou com comprovante de aceite para sua publicação, a ser apresentado na etapa de arguição oral do processo seletivo.

ATENÇÃO: Os arquivos deverão ser nominados contendo apenas o número da inscrição, seguido do tipo de documento utilizado e salvo exclusivamente em formato PDF, sob pena de anulação da inscrição caso os arquivos sejam enviados em qualquer outro formato. Ex: 0000000formulario.pdf; 0000000curriculumvitae.pdf; 0000000projetotese.pdf; 0000000aceiteorientador.pdf e 0000000artigo.pdf (sem espaços, acentos ou outro caractere). O arquivo não pode conter o nome do candidato para garantir a avaliação cega no processo.

§ 1º O candidato ao doutorado deverá, ainda, solicitar ao possível orientador ou orientadora que envie à secretaria do PósARQ um parecer (em torno de 500 palavras), em caráter sigiloso, discorrendo sobre a pertinência, a consistência e os aspectos de inovação/ineditismo do projeto de tese do candidato, que será encaminhado à comissão de seleção de doutorado.

Art. 8º Para **candidatos estrangeiros**, os documentos comprobatórios da produção intelectual, técnica e artística que não estiverem em português, espanhol ou inglês devem ser traduzidos para o português.

§ 1º O candidato estrangeiro deve demonstrar capacidade de comunicação verbal e escrita no idioma português durante todo o processo seletivo.

§ 2º Caso selecionado, no ato da matrícula será exigida do candidato estrangeiro a apresentação de visto de estudante de terceiro grau ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no País.

Art. 9º Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem **TODA** a documentação exigida, não cabendo à secretaria do PósARQ ou à respectiva comissão de seleção alertar os candidatos quanto à eventual falta de documentos.

§ 1º A homologação da inscrição está sujeita à confirmação do recebimento da documentação indicada nos Art. 6º (candidatos(as) ao mestrado) e 7º (candidatos(as) ao doutorado), de forma digital, no período determinado, e será divulgada no sítio eletrônico <http://www.posarq.ufsc.br> pelo número de inscrição do/as candidato/as, conforme cronograma apresentado no Quadro 1.

§ 2º Não serão homologadas as inscrições que:

- a. Tenham anexado qualquer um dos arquivos digitais dos documentos exigidos em formato diferente do solicitado (PDF); ou
- b. Tenham anexado os arquivos digitais dos projetos de Dissertação/Tese contendo identificação nominal do/a candidato/a; ou
- c. Tenham deixado de anexar qualquer um dos arquivos solicitados; ou
- d. Tenham enviado arquivo(s) com conteúdo ilegível ou incompleto; ou
- e. Tenham enviado o(s) arquivo(s) utilizando canais diferentes dos links determinados nos Art. 6º (candidato ao mestrado) e 7º (candidato ao doutorado).

CAPÍTULO III – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 As vagas serão preenchidas em função da disponibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa, da aderência dos projetos às linhas de pesquisa, da avaliação da comissão de seleção de mestrado e da distribuição de orientações pelos docentes.

Art. 11 A primeira etapa, correspondente à avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos, levará em consideração os critérios de pontuação constantes no Apêndice II.

§ 1º Para o cálculo da nota da primeira etapa, a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada nível de formação (mestrado ou doutorado) será convertida em nota 10,0 (dez).

§ 2º Para o mestrado, será atribuída nota 7,0 (sete) aos candidatos que obtiverem pontuação igual a 7.

§ 3º Para o doutorado, será atribuída nota 7,0 (sete) aos candidatos que obtiverem pontuação igual a 25.

§ 4º As demais notas serão atribuídas por proporcionalidade simples.

§ 5º Os candidatos que atingirem nota mínima 7,0 (sete) passarão para a segunda etapa de avaliação; os demais serão eliminados.

Art. 12 A segunda etapa consistirá na avaliação do projeto de dissertação ou projeto de tese.

§ 1º Para os candidatos **ao mestrado**, a avaliação do projeto de dissertação será precedida da análise do resumo do projeto pelos possíveis professores orientadores indicados pelo candidato, sem identificação do candidato, verificando a aderência da proposta às suas linhas de pesquisa e áreas de atuação.

§ 2º Os candidatos ao mestrado cujos resumos do projeto tenham sido considerados sem aderência pelos possíveis professores orientadores serão automaticamente eliminados da Etapa 2.

§ 3º Os resumos considerados aderentes às linhas de pesquisa terão o projeto de dissertação avaliado pela comissão de seleção.

§ 4º Os projetos de dissertação ou projeto de tese serão avaliados pelas respectivas comissões de seleção, segundo os seguintes critérios, sem que ocorra a identificação do nome do candidato no projeto ou de elemento no texto que possa expressamente identificá-lo:

- I – Avaliação da relevância, originalidade e caracterização do problema de pesquisa;
- II – Avaliação da fundamentação teórica, adequação das referências utilizadas e apresentação do estado da arte referente ao tema escolhido;
- III – Avaliação da adequação dos métodos propostos, procedimentos metodológicos e instrumentos de análises;
- IV – Avaliação dos resultados esperados e da adequação do planejamento das etapas da pesquisa e do cronograma de desenvolvimento das atividades propostas;
- V – Qualidade da expressão textual.

§ 4º A nota será atribuída na escala de 0 a 10.

§ 5º Os candidatos cujos projetos de pesquisa alcançarem média mínima 7,0 (sete) passarão para a terceira etapa de avaliação; os demais serão eliminados.

Art. 13 A terceira etapa, correspondente à arguição oral, ocorrerá unicamente para aqueles que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) na primeira e segunda etapas, observando que:

- a) na arguição oral referente ao mestrado, o candidato deverá responder sobre a relevância, objetivos e conteúdo do projeto de dissertação apresentado, de modo a permitir a avaliação de suas condições e seu preparo em relação aos estudos pretendidos;
- b) na arguição oral referente ao doutorado, o candidato fará a apresentação do artigo em periódico, trabalho em evento, livro ou capítulo de livro entregue no ato da inscrição, devendo responder sobre seu conteúdo, e também sobre a relevância, objetivos e conteúdo do projeto de tese apresentado, de modo a permitir a avaliação de suas condições e seu preparo em relação aos estudos pretendidos.

§ 1º A arguição oral poderá ocorrer de forma presencial ou a distância (telefone, skype ou similar), dependendo do local de residência do candidato e a critério da comissão de seleção.

§ 2º Em caso de impossibilidade justificada de comparecimento no dia agendado para a arguição oral, cuja pertinência será analisada pela comissão de seleção, poderá ser marcada uma nova data e horário para a arguição.

§ 3º Na conclusão da 3ª etapa será divulgada, no sítio eletrônico <http://www.posarq.ufsc.br>, a lista classificatória dos candidatos, identificados apenas pelo número de inscrição, sendo a nota final resultante da média aritmética das notas obtidas nas três etapas de avaliação.

CAPÍTULO IV – DA MATRÍCULA

Art. 14. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar os documentos descritos a seguir:

- I - Fotocópia (frente e verso) do Registro Geral (RG);
- II – Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros);
- III - Termo de ciência das normas do curso, assinado pelo candidato;
- IV - Fotocópia (frente e verso) do diploma: a) Mestrado: de curso de Graduação; b) Doutorado: de curso de Graduação e de Mestrado;
- V – Histórico escolar: a) Mestrado: do(s) curso(s) de Graduação de nível superior reconhecido(s) pelo Ministério da Educação (MEC); b) Doutorado: do(s) curso(s) de Graduação de nível superior reconhecido(s) pelo Ministério da Educação (MEC) e de Mestrado, reconhecido(s) pela CAPES.

Art. 15. Os candidatos aprovados deverão confirmar a realização da matrícula e entregar a documentação no prazo estipulado no Quadro 1.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. De acordo com o Regimento do PósARQ, o candidato ao mestrado deverá apresentar, após 12 (doze) meses da sua matrícula, o comprovante de proficiência em inglês, e o candidato ao doutorado deverá apresentar, após 12 (doze) meses da sua matrícula, o comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas o inglês.

Art. 17. A aprovação do candidato na seleção não é garantia de vaga no programa, o que está condicionado à capacidade e disponibilidade de orientação, nem tampouco é garantia de obtenção de bolsa de estudo.

Parágrafo único. A avaliação e distribuição de eventuais bolsas caberão à comissão designada especificamente para esse fim, em atendimento ao regimento interno do programa e às normas das agências de fomento.

Art. 18. O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se forem verificadas, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo.

Art. 19. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no sítio eletrônico <http://www.posarq.ufsc.br>.

Parágrafo único. Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone, sendo que pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para ppgarqurb@contato.ufsc.br.

Art. 20. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do processo seletivo contidas neste edital.

Art. 21. Os casos omissos, bem como os recursos, serão resolvidos pelo colegiado delegado do PósARQ.

§ 1º Solicitações de reconsideração deverão ser feitas em até três dias úteis à respectiva comissão de seleção, sendo que a argumentação e justificativa devem ser objetivas e explicitar a normativa ou dispositivo supostamente não observado pela comissão de seleção.

§ 2º A comissão de seleção de cada nível terá o prazo de até três dias úteis para responder à solicitação de reconsideração.

§ 3º Em caso de discordância sobre a decisão da comissão de que trata o parágrafo 2º deste artigo, pedidos de recurso podem ser feitos ao colegiado delegado do PósARQ em até três dias úteis.

§ 4º Enquanto o recurso estiver em análise pelo colegiado delegado, o candidato terá o direito de prosseguir o processo de seleção, por sua própria conta e risco, sendo que, caso seu recurso seja negado, prevalecerá a decisão da comissão de avaliação, com seus respectivos efeitos.

Art. 22. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edital aprovado em Reunião do Colegiado Delegado do PósARQ, em 17 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2018.

Michele Fossati

Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal de Santa Catarina

Apêndice I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

O projeto de dissertação ou tese deve contemplar:

- a) **o que** pretende investigar, a questão específica que deseja abordar, sua delimitação teórica, geográfica e temporal. Espera-se encontrar uma pergunta instigante, um fio condutor, um argumento central, uma discussão, uma desconfiança que seja, acerca do problema em estudo, sua natureza, origem, desenvolvimento, perspectivas, etc.
- b) **por que** é importante o desenvolvimento do estudo proposto, o motivo do trabalho e como a investigação contribui para o campo de estudo no qual o tema se insere. Mencionar razões de ordem prática, que convençam sobre a importância do trabalho e sobre as possibilidades de realizá-lo, e razões de ordem teórica, que posicionem o problema de pesquisa no contexto mais amplo do conhecimento existente. Para o projeto de tese, é obrigatória a caracterização do ineditismo da pesquisa a ser desenvolvida.
- c) **como** pretende desenvolver a investigação: estratégias metodológicas, os instrumentos a serem utilizados (métodos qualitativos e/ou quantitativos, observações de campo etc.), procedimentos e técnicas. Incluir, ainda, argumentos sobre a adequação dos instrumentos escolhidos para abordar a questão e atingir os objetivos propostos, bem como sobre a viabilidade do emprego desses instrumentos (existência ou possibilidade de obtenção de dados, disponibilidade de equipamentos, etc.).

O projeto de dissertação ou tese deve possuir tamanho máximo de 10 páginas para o mestrado e 16 páginas para o doutorado, incluindo as capas e as referências, ser redigido em fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5, margem esquerda 3 cm e demais margens 2 cm. Deve ainda obedecer à seguinte estrutura:

1. **1. Primeira capa Capa** (alterado pela errata de 15/2/2019), contendo:

- a) o número de inscrição, que pode ser consultado no formulário online e entregue como parte da documentação deste processo seletivo;
- b) o título do projeto de dissertação ou tese; e
- c) a área de concentração do PósARQ pretendida (“1 - Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído” ou “2 - Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade”)
- d) indicação de até três possíveis professores orientadores do PósARQ **com linhas de pesquisa** (alterado pela errata de 15/2/2019) nas quais o projeto de dissertação ou tese se encaixa.

3-2 (alterado pela errata de 15/2/2019). **Introdução**, contendo problema de pesquisa, hipóteses*, justificativa (relevância do tema e aspectos de ineditismo*) e objetivos (geral e específicos).

4-3 (alterado pela errata de 15/2/2019). **Breve referencial teórico e revisão de literatura** que demonstre familiaridade com a literatura nacional e internacional e indique as bases teóricas fundamentais e resultados recentes (estado da arte).

5-4 (alterado pela errata de 15/2/2019). **Metodologia**.

6-5 (alterado pela errata de 15/2/2019). **Resultados esperados**.

7-6 (alterado pela errata de 15/2/2019). **Cronograma de atividades**.

8-7 (alterado pela errata de 15/2/2019). **Referências** (segundo padrão ABNT).

* “Hipóteses” e “aspectos de ineditismo” são elementos opcionais no caso da proposta de dissertação.

Apêndice II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Apenas os itens passíveis de pontuação, indicados abaixo, devem ser incluídos na documentação, na mesma ordem em que aparecem nas tabelas.

Formação (comprovada por diploma ou comprovante de conclusão submetido na inscrição)

Graduação concluída	5
Especialização concluída	10
Mestrado <i>Strictu Sensu</i> concluído	20

(pontuar apenas o nível mais alto)

Atuação acadêmica e profissional

Experiência em ensino	Ensino Superior: 2 pontos por ano (até 10 pontos) Demais níveis de Ensino: 1 ponto por ano (até 5 pontos)
Monitoria	1 ponto por semestre (até 5 pontos)
Experiência profissional vinculada à linha de pesquisa pretendida	1 ponto por ano (até 10 anos)
Participação em projetos de pesquisa	Com bolsa de agência de fomento: 2 pontos por ano Sem bolsa: 1 ponto por ano

Produção Intelectual

Livros técnicos/científicos na área de Arquitetura e Urbanismo	Autoria: 5 pontos Organização (coletânea): 4 pontos
Artigos em periódicos Qualis Capes	A1 = 10 B3 = 06 A2 = 09 B4 = 05 B1 = 08 B5 = 04 B2 = 07 C = 02
Trabalho completo em anais de eventos internacionais	3 pontos
Trabalho completo em anais de eventos nacionais	2 pontos

Apêndice III

QUADRO AUXILIAR PARA APONTAMENTOS DAS COMPROVAÇÕES DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO (assine com X)

Graduação concluída (na data da matrícula) Sim _____ Não _____
Especialização concluída (na data da matrícula) Sim _____ Não _____
Mestrado *Strictu Sensu* concluído (na data da matrícula) Sim _____ Não _____

2. ATUAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Experiência em ensino superior _____ (nº de anos)
Experiência em demais níveis de ensino _____ (nº de anos)
Monitoria _____ (nº de semestres)
Experiência profissional vinculada à linha de pesquisa pretendida _____ (nº de anos)
Participação em projetos de pesquisa com bolsa de agência de fomento _____ (nº de anos)
Participação em projetos de pesquisa sem bolsa de agência de fomento _____ (nº de anos)

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Livros técnicos/científicos na área de Arq. e Urb.

Título do Livro	Ano
a. _____	_____
b. _____	_____
c. _____	_____
d. _____	_____

Artigo em periódico Qualis Capes

Título do artigo	Nome do periódico	Ano	Qualis	Área de Avaliação
a. _____	_____	_____	_____	_____
b. _____	_____	_____	_____	_____
c. _____	_____	_____	_____	_____
d. _____	_____	_____	_____	_____
e. _____	_____	_____	_____	_____
f. _____	_____	_____	_____	_____
g. _____	_____	_____	_____	_____
h. _____	_____	_____	_____	_____
i. _____	_____	_____	_____	_____

Trabalho completo em anais de evento internacional

Título do artigo	Evento	Ano
a. _____	_____	_____
b. _____	_____	_____
c. _____	_____	_____
d. _____	_____	_____
e. _____	_____	_____
f. _____	_____	_____
g. _____	_____	_____
h. _____	_____	_____
i. _____	_____	_____

Trabalho completo em anais de evento nacional

Título do artigo	Evento	Ano
a. _____	_____	_____
b. _____	_____	_____
c. _____	_____	_____
d. _____	_____	_____
e. _____	_____	_____
f. _____	_____	_____
g. _____	_____	_____
h. _____	_____	_____
i. _____	_____	_____

Apêndice IV
ACEITE PRÉVIO DO ORIENTADOR
(apenas para candidatos ao doutorado)

Eu, professor(a) credenciado(a) deste Programa de Pós-Graduação, declaro que tenho ciência do conteúdo da proposta de pesquisa de cujo tema / título provisório é
..... e interesse em assumir a sua orientação durante seus estudos de doutorado no PósARQ, respeitando, para tanto, a disponibilidade de tempo e a quantidade máxima de orientandos por docente.

Atenciosamente,

Florianópolis, de de 20....

.....
Orientador(a)

Apêndice V

ÁREAS DE ATUAÇÃO E INTERESSE DE DOCENTES ORIENTADORES – 2019

DOCENTE ÁREAS DE ATUAÇÃO E INTERESSE	ÁREAS DE ATUAÇÃO E INTERESSE	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS	
			Mestrado	Doutorado
Adriana Marques Rossetto http://lattes.cnpq.br/3802510077342121 [amarquesrossetto@gmail.com]	• Planejamento e desenvolvimento urbano e regional; • Gestão territorial, gestão urbana e sustentabilidade; • Políticas Públicas urbanas e setoriais; • Processos e Dinâmicas Urbanas; • Mobilidade urbana.	Área 2	0	1
Alice Theresinha Cybis Pereira http://lattes.cnpq.br/0163735914142185 [acybis@gmail.com]	• Tecnologias Digitais no processo de projeto (BIM, Realidade Virtual e aumentada, Web, etc); • Processo de Ensino e aprendizagem de projeto por ambientes virtuais e recursos digitais.	Área 1	0	1
Alícia Norma González de Castells http://lattes.cnpq.br/1701559439859301 [alicianormacastells@gmail.com]	• Patrimônios Culturais e Antropologia Urbana;	Área 2	0	1
(alterado pela errata de 15/2/2019)				
Alina Gonçalves Santiago http://lattes.cnpq.br/5182318318276740 [alinagsantiago@hotmail.com]	• Paisagismo e turismo; • Planejamento urbano e turístico; • Paisagem cultural; • Arquitetura da paisagem.	Área 1	0	0
Almir Francisco Reis http://lattes.cnpq.br/4919196674900801 [almir@arq.ufsc.br]	• Configuração Urbana: Planejamento, Projeto e desenho na construção da cidade; • Configuração Urbana: Implicações sociais e ambientais do espaço urbano.	Área 2	0	1
Andrea Holz Pfützenreuter http://lattes.cnpq.br/5665893107420453 [andrea.hp@ufsc.br]	• Mobilidade urbana com enfoque em caminhabilidade; • Espaços de convívio e condições do design universal para o envelhecimento; • Habitação e a percepção espacial do envelhecimento; • Arquitetura para novos ambientes de ensino.	Área 1	2	0
		Área 2	2	0
Ayrton Portilho Bueno http://lattes.cnpq.br/0765458398982024 [ayrtonbueno@hotmail.com]	• Métodos e técnicas aplicados ao projeto em arquitetura e urbanismo.	Área 1	2	0
Carlos Loch http://lattes.cnpq.br/1573696350142408 [carlos.loch@ufsc.br]	• Cartografia, Fotogrametria e Sensoriamento Remoto aplicados na avaliação dos quesitos do Estatuto da Cidade; • Avaliação do dinamismo físico espacial do território municipal; • Avaliação e estruturação do Plano Diretor • Fotogrametria na avaliação de bens culturais. • Sensoriamento remoto e cartografia na avaliação do potencial turístico.	Área 1	0	0
Carlos Verzola Vaz http://lattes.cnpq.br/4075386143208520 [cew00@gmail.com]	• Computação aplicada ao processo de projeto; • Arquitetura Interativa.	Área 2	3	0
Erasmo Felipe Vergara http://lattes.cnpq.br/1682598720803230 [e.f.vergara@ufsc.br]	• Acústica de salas; • Acústica de edificações; • Acústica Ambiental; • Acústica Subjetiva.	Área 1	1	1
Evandro Fiorin http://lattes.cnpq.br/5599203800231511 [evandrofiorin@gmail.com]	• Percepção Urbana; • Arquitetura e Urbanismo Contemporâneos; • Patrimônio Arquitetônico e Urbano; • Teoria, Método e Ensino de Projeto; • Projeto, Espaço e Cultura; • Projetos Experimentais e Novas Espacialidades; • História, Filosofia e Arquitetura.	Área 2	2	0
Fernando Barth http://lattes.cnpq.br/1406437724353919 [fernando.barth@ufsc.br]	• Sistemas construtivos para habitações de interesse social; • Sistemas de fachadas e coberturas de edifícios; • Projeto, desenvolvimento de protótipos e avaliação de elementos construtivos.	Área 1	1	0

Fernando Oscar Ruttay Pereira http://lattes.cnpq.br/2498471958439979 [feco@arq.ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura bioclimática e sustentável; • Luz natural no ambiente construído; • Eficiência energética na arquitetura 	Área 1	1	1
Fernando Simon Westphal http://lattes.cnpq.br/783524898678552 [fernando.sw@ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência energética em edificações; • Conforto térmico no ambiente construído; • Desempenho térmico de sistemas construtivos; • Programas de certificação ambiental de edificações; • Simulação computacional do desempenho de edificações. 	Área 1	1	1
João Carlos Souza http://lattes.cnpq.br/7323531303467032 [joao.carlos@ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção contra incêndios em edifícios e em áreas urbanas; • Análise de risco de incêndio em edificações; • Planejamento de transportes em áreas urbanas e logística urbana; • Sistemas de transportes e sustentabilidade ambiental; • Planejamento de sistemas urbanos em situações de emergência - Logística humanitária. 	Área 1	2	3
José Ripper Kós http://lattes.cnpq.br/6190451622079709 [jose.kos@ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos regenerativos: rios e ecossistemas urbanos; • Futuro do campus universitário: sistemas de espaços livres, inovação e integração; • Processos de projetos integrativos: inovação e resiliência; • Câmpus universitário: papel do campus X ensino a distância, dinâmica da comunidade acadêmica, big data 	Área 2	3	1
Juan A. Zapatel http://lattes.cnpq.br/8938314135208676 [project@arq.ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos urbanos; • Habitação; • Avaliação Pós-Ocupação das edificações; • Teoria do Projeto. 	Área 1	1	0
Lisiane Ilha Librelotto http://lattes.cnpq.br/0328950798412598 [lisiane.librelotto@gmail.com]	<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade em edificações (certificações, avaliação, análise LCA e implementação); • Sistemas construtivos (materiais e técnicas, patologias, desempenho) – HIS, edificações em geral; • Gestão da construção (compatibilidade de projetos / execução, gerenciamento de processos, qualidade...). 	Área 1	2	0
Lizandra Garcia Lopi Vergara http://lattes.cnpq.br/2408215374283146 [l.vergara@ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> • Ergonomia aplicada a estabelecimentos de saúde; • Desenho Universal: espaços e equipamentos inclusivos. 	Área 1	1	0
Maria Inês Sugai http://lattes.cnpq.br/0074635977876607 [misugai2@gmail.com]	<ul style="list-style-type: none"> • Segregação urbana; • Habitação de Interesse Social; • Investimentos públicos urbanos; • Políticas Públicas; • Dinâmica socioespacial; • Planejamento urbano; • Planejamento do Ambiente Construído; • Espaço urbano, ideologia e poder. 	Área 2	2	1
Margarita N. Barreto Angeli http://lattes.cnpq.br/5628036340035162 [barreto.margarita@gmail.com]	<ul style="list-style-type: none"> • Patrimônio Cultural, Museus e Turismo 	Área 2	3	3
Maristela Moraes de Almeida http://lattes.cnpq.br/3716913557299337 [arqtela.ma@gmail.com]	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de projeto em arquitetura; • Fenomenologia e arquitetura; • Arquitetura biopoética. 	Área 1	2	0
Martin Ordenes Mizgier http://lattes.cnpq.br/0204277021006265 [martin.ordenes@ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura bioclimática; • Desempenho térmico da envoltória; • Simulação computacional de edificações; • Conforto térmico; • Eficiência energética na Arquitetura; • Desenvolvimento sustentável no setor da construção civil. 	Área 1	3	2
Michele Fossati http://lattes.cnpq.br/2220004078084524 [michele.fossati@ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência energética em edificações; • Edificações de energia zero; • Sustentabilidade em edificações (certificações, • Desempenho térmico de edificações habitacionais. 	Área 1	3	0
Milton Luz da Conceição http://lattes.cnpq.br/9742280118122807 [miltonluzdaconceicao@gmail.com]	<ul style="list-style-type: none"> • História da Arte, da Arquitetura e do Urbanismo; • Evolução urbana; • Planejamento urbano e desenvolvimento regional. 	Área 2	2	0

Renato T. de Saboya http://lattes.cnpq.br/8659951246711020 [renato.saboya@contato.ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> Padrões socioespaciais e dinâmicas de produção urbana: diversidade e segregação; Mobilidade urbana e sua interface com a saúde. 	Área 2	0	2
Roberto Lamberts http://lattes.cnpq.br/0755959610406012 [roberto.lamberts@ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> Conforto térmico e ventilação natural em climas quentes e úmidos; Estudos avançados sobre tetos verdes. 	Área 1	0	2
Rodrigo Almeida Bastos http://lattes.cnpq.br/5589229371200353 [rodrigobastos.arq@gmail.com]	<ul style="list-style-type: none"> Teoria, crítica e história da arquitetura e do urbanismo; História da arquitetura e da cidade em Santa Catarina, do século XVIII ao século XX; Relações entre arquitetura e outras artes Filosofia e Estética da arquitetura. 	Área 2	1	0
Rodrigo Gonçalves dos Santos http://lattes.cnpq.br/6817263676135627 [rodgonca@gmail.com]	<ul style="list-style-type: none"> Experiências estéticas e perceptivas e as relações destas com as teorias e práticas projetuais em arquitetura e urbanismo; Fenomenologia do espaço habitado; Alternativas conceituais e metodológicas para a apreensão da arquitetura e da cidade contemporânea; Dimensão artística e cultural nas transformações do espaço habitado; Articulações interdisciplinares nos campos conceituais da arquitetura, do corpo e da cidade; Ensino de projeto arquitetônico. 	Área 2	2	0
Sergio Torres Moraes http://lattes.cnpq.br/0065042233378829 [sergiomoraes@arq.ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento e desenvolvimento urbano e regional; Gestão territorial, gestão urbana e sustentabilidade; Políticas Públicas urbanas e setoriais; Mobilidade urbana; Estruturas Ambientais e Urbanas; Planejamento Ambiental. 	Área 2	2	1 (alterado pela errata de 15/2/2019)
Soraya Nór http://lattes.cnpq.br/3321266808946310 [soraya.nor@ufsc.br]	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento e desenvolvimento urbano e regional; Paisagem cultural, patrimônio e memória urbana; Meio ambiente e cidade, trama verde e azul. 	Área 2	1	2
Vanessa Casarin http://lattes.cnpq.br/2244600957410271 [vanessa.arq@gmail.com]	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade visual do espaço urbano: estudos avaliativos; Paisagem urbana e comunicação visual. 	Área 1	2	0
Vera Helena Moro Bins Ely http://lattes.cnpq.br/3701612388041822 [vera.binsely@gmail.com]	<ul style="list-style-type: none"> Percepção e comportamento do usuário em espaços abertos e edificações de média e longa permanência; Humanização em estabelecimentos de saúde; Desenho universal / acessibilidade; Atmosfera de pontos de venda. 	Área 1	0	0
Veridiana Atanasio Scalco http://lattes.cnpq.br/3650788283210346 [veridi@gmail.com]	<ul style="list-style-type: none"> Iluminação natural; Desempenho lumínico; Iluminação, insolação e sustentabilidade na escala urbana. 	Área 1	1	0